



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO Nº	025/2024
MODALIDADE	Dispensa de Licitação 017/2024
<p>O Município de Cacique Doble, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento processo administrativo que tem como objeto: “Contratação de Empresa para prestar atividades culturais e físicas nos encontros do Grupo do SCFV do CRAS.</p> <p>Visando atender o disposto no § 3º - Art. 75, da Lei 14.133/2021, abre-se prazo as empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a municipalidade.</p>	
Data Do Processo	29/02/2024
Data de Publicação	29/02/2024
Prazo para eventuais propostas com melhores ofertas e questionamentos até:	06/03/2024
Forma pagamento:	Pago mensalmente, em até 10 dias após a emissão da nota.
	Válido por 10 meses, após a assinatura do contrato.
<u>INFORMAÇÕES:</u>	
<p>https://caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=DISPENSA&ano=2024</p> <p>Para envio de propostas de menor valor e/ou eventuais esclarecimentos e impugnações, deverá ser enviado da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Pessoalmente no setor de Licitações e Contratos➤ E-mail: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br; adm@caciquedoble.rs.gov.br <p>Pelo Telefone: (54) 3552 1244</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

Município de Cacique Doble/RS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para prestar atividades culturais e físicas nos encontros do Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para execução de atividades culturais nos encontros do Grupo de Idosos do SCFV do CRAS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das exigências sobre a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o SUAS organiza as ações da Assistência Social em dois tipos de proteção social: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). O CRAS se encontra dentro da Prestação Social Básica, e é formada pelo conjunto de programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, também compõe a Proteção Social Básica, o SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Partindo deste pressuposto, torna-se indispensável à contratação de empresa que realize atividades pautadas no que as



normativas exigem, tornando assim um serviço de qualidade e que atende as demandas dos usuários.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO	Quant.	Valor Unitário	TOTAL
01	Serviço	Atender Semanalmente o grupo CONVIVER, disponibilizando de 4 profissionais e montagem de equipamentos de sonorização; Fornecido 1 oficineiro de gaita, 1 oficineiro de violão, 1 oficineiro de recreação e 1 oficineiro de dança Obs: Carga Horária mensal de 08 hs presencial	10 Meses	R\$: 2.750,00	R\$: 27,500.00
		TOTAL			R\$: 27.500,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá disponibilizar de gaiteiro, violeiro, profissional de dança e atividades físicas e um profissional de atividades recreativas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação do serviço será realizada na forma de 2 horas por semana, totalizando 8 horas mensais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será firmado, e executado fielmente pelas partes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, cada parte ficará responsável pelas suas obrigações e deveres, bem como responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato será fiscalizado pelo responsável designado, conforme art. 117, da Lei 14133/2021.



Para formalização efetiva do contrato, será exigido, do prestador de serviço a documentação relacionada abaixo:

- ✓ Qualificação do responsável com Documento de identificação (com foto) do responsável (sócio ou outorgado) que assinará o contrato (Procuração, ser for o caso);
- ✓ Cópia do Estatuto Social ou **Contrato Social** e alterações contratuais desde a última consolidação ou Declaração de firma individual;
- ✓ Cópia do **CNPJ**, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Municipal na sede da empresa – Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Estadual –Certidão de Situação Fiscal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Nacional – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que contemple também a Prova de regularidade relativa à seguridade social;
- ✓ Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- ✓ Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Distribuidor da Comarca da sede da empresa, com emissão inferior a 30 dias;
- ✓ Negativas CEIS e CNEP - <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

OBS: A empresa deverá manter-se em dia com a documentação na vigência do contrato, sendo exigido comprovações fiscais nos termos contratuais e da Lei 14.133/21.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante entrega de relatórios que comprovem a execução dos serviços contratados.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO



O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 27.500, anual e o valor de R\$ 2.750,00 mensais.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A futura contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária.

1002	Fundo Municipal de Assistência Social
2173	Manutenção Serviços. SCFV(PBV)
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Red. 932

Cacique Doble/RS, 29 de fevereiro de 2024

NEURI FRANCISCA DAL PRA DEON
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

